

## **ATO Nº 1079/09**

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 650.000,00, de acordo com a Lei nº 14.871/08.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.871, de 30 de dezembro de 2008, e visando possibilitar despesas inerentes às ações do Poder Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
09.10.01.126.0340.2.170	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informática e Comunicação	
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
09.10.01.031.0209.2.000	Administração da Câmara Municipal de São Paulo	
33.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	150.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
09.10.01.031.0209.2.000	Administração da Câmara Municipal de São Paulo	
33.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	650.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 26 de agosto de 2009.